

**Decreto Nº 75 - de 22 de Junho de 2020**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 12.738,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1088, 23 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.738,00 ( doze mil e setecentos e trinta e oito reais ) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0015.2.0037-102 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	12.738,00
Total da Unidade 04	----- R\$	12.738,00
Total da Instituição 02	----- R\$	12.738,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	----- R\$	<b>12.738,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.06.02.08.244.0016.1.0102-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	12.738,00
Total da Unidade 06	----- R\$	12.738,00
Total da Instituição 02	----- R\$	12.738,00
<b>Total Geral Anulado</b>	----- R\$	<b>12.738,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 22 de Junho de 2020

  
JOSE MAURICIO DE SALES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 236.688.496-68

JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668

Assinado de forma digital por: JOSE MAURICIO DE SALES 23668849668  
Emissão: 2020.07.16 16:07:20 (-1:00)